



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.902/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ÓRGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 10.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|----------------------|-----------------|
| 4490610000 | 216 | 1.000 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 10.000,00 |

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR

FUNCIONAL: 15.452.0006.2051 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 10.000,00

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 215 | 1.000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária